DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 26 de junho de 2026 | Ano III | Edição nº 415

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 85/2026 – Processo nº 5787/2026
Concorrência eletrônica n.º 18/2026
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Rua RILLARY VITÓRIA DUARTE DA ROSA - Bairro Campininha – Município de Apiaí/SP, conforme Demanda nº 098506 - Processo: SGRI-PRC-2025-01210-DM, Convênio SGRI nº 101022/2026, assinado junto à SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Valor da obra R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa quatro mil reais), sendo fonte 2 Estadual R$ 500.000,00 e com recurso Fonte 1 – Tesouro contrapartida de R$ 94.000,00. Vigência da contratação é de 4 (quatro) meses. Apiaí/SP, 24 de junho de 2026.
.....

Atos Oficiais

Portaria

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170, de 26 de junho de 2026

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Gestora e da Comissão Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação - PME da Estância Turística de Apiaí, para o decênio 2027-2037, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Constituição Federal, que estabelece o regime de colaboração entre os entes federativos na organização dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes e metas estabelecidas pela Lei Federal nº 15.388/2026, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação do Município de Apiaí, para o decênio 2027-2037, em consonância com os instrumentos nacional e estadual de planejamento educacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 601, de 29 de maio de 2026, que instituiu as Comissões responsáveis pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e previu a designação de seus membros por Portaria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação institucional, técnica e social no processo de construção do Plano Municipal de Educação, conferindo legitimidade, transparência e eficiência aos trabalhos; determina a expedição da presente Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão Gestora, responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Apiaí para o decênio 2027-2037, assim constituída:

I – Rosângela Adeil Alves Aliaga – Secretária Municipal de Educação
II – Maria Goretti de Andrade Munhão – Supervisora Educacional do Núcleo do Ensino Fundamental
III – Rozine Oliveira Rosa – Supervisora Educacional do Núcleo da Educação Infantil
IV – Adriana Santana Zrenner – Representante do Conselho Municipal de Educação;
V – Sandro Márcio Cosmo – Representante do Poder Legislativo Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

Parágrafo único. A presidência desta Comissão caberá a servidora nomeada no inciso I deste artigo, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2º - Ficam designados os membros da Comissão Técnica, responsável pelo apoio técnico-operacional e pela consolidação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, assim constituída:

I – Lia de Camargo Ferreira Assis – Orientadora da Educação Especial e Inclusiva;
II – Simone Martendal Bezerra – Assessora do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental;
III – Juliane de Andrade Fortes – Representante dos Gestores Escolares;
IV – Elisete Mendes de Almeida Melo – Representante dos Gestores Escolares;
V – Célia Lima de Pontes – Representante do Conselho Municipal de Educação.
VI – Representante do Fórum Municipal de Educação a Constar posteriormente.

Art. 3º - Compete às Comissões designadas nesta Portaria o exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 601, 29 de maio de 2026, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Educação, do Plano Estadual de Educação e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - A participação nas Comissões será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 26 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.06.26 09:56:43 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

AVISO Nº 004/2026

Autoria: N/D
Nº do Protocolo: 36510/2026
Protocolado em: 11/06/2026 10:46:06

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais , **CONVIDA** todos os vereadores e munícipes para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 26 de junho ás 19:30 na Escola Oswaldina Santos - Distrito de Lageado de Araçaíba**, que discutirá o Projeto de Lei . Projeto de Lei nº 534 de 30 de abril de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que " Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências

João Paulo Cordeiro de Lima
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **FDFKG-CA35L-TVNTY-7NTZ9-Z9NWP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Aviso Nº 004/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/06/2026 10:44:38
Hash Interno: myc5lthicy3hjnq8coeo78udajhsdvzjzcpkxizp

Chave de Verificação

FDFKG-CA35L-TVNTY-7NTZ9-Z9NWP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
024.***.***-50	João Paulo Cordeiro de Lima	**Assinado**	11/06/2026 10:45:43

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **FDFKG-CA35L-TVNTY-7NTZ9-Z9NWP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.